



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 23/2018**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ**, objetivando: **Programa 1** – complementar: atendimento realizado no contra turno em Psicopedagogia e Pedagogia para alunos com deficiência intelectual, com ou sem associação com transtorno do espectro autista. Estudo de caso; **Programa 2** – suplementar: sala especial para alunos com deficiência intelectual severa e transtorno do espectro autista pervasivo.

**Processo nº 16.225-7/2017**

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr<sup>a</sup> **VASTI FERRARI MARQUES**, Gestora da Unidade de Educação, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.956.440/0001-95, com sede na Avenida Dr. Francisco Telles, nº 475, Bairro Vila Progresso, Jundiaí/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **WAGNER VIEIRA CHACHÁ**, portador da CI/RG nº 6.599.932-0 e do CPF/MF nº 002.322.268-90, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 23/2018, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público UGE nº 03/18, cujo extrato foi publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 4.358, de 17 de janeiro de 2018, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**I** – Fica, por força do presente Termo, alterado para 31 de dezembro de 2019, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 23/2018, celebrado em 28 de fevereiro de 2018, com amparo no Inciso I, do §5º do art. 26, do Decreto Municipal nº 26.773/2016.

**II** – O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Primeiro Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de janeiro de 2019, o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 23/2018, por força do seu parágrafo único da Cláusula Primeira.

**III** - Dá-se ao presente aditivo o valor estimativo total de R\$ 808.300,44 (oitocentos e oito mil, trezentos reais e quarenta e quatro centavos), com repasse mensal de acordo com o Cronograma de Desembolso constante às fls. 455, dos autos do Processo Administrativo em epígrafe.



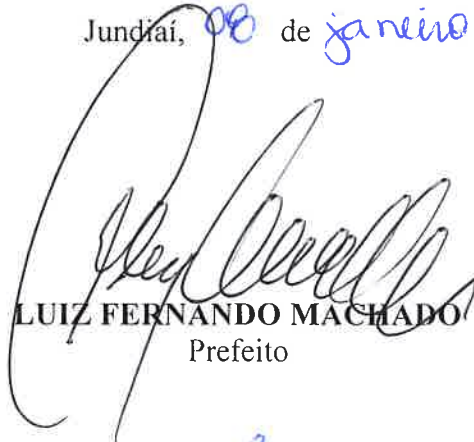
PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

**Parágrafo único** – As despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta das dotações: 13.01.012.365.196.2788.3350.3900.0 e 13.01.012.361.196.2778.3350.3900.0.

IV - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Primeiro Termo Aditivo, as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 23/2018, assinado em 28 de fevereiro de 2018.

E, por estarem assim justo e avençados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 08 de janeiro de 2019.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito



**VASTI FERRARI MARQUES**  
Gestora da Unidade de Educação



**WAGNER VIEIRA CHACHÁ**  
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiaí

Testemunhas:  
1 -   
**SHIRLEY BARBOSA**

2 -   
**FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA**  
Assistente de Administração